ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para contratação dos serviços de confecção de Outdoors

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação torna-se imprescindível por levar ao conhecimento da sociedade as ações do TRE-MA principalmente com o sentido de contribuir para a efetivação da cidadania e dos direitos sociais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a "Garantia dos Direitos de Cidadania".

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- executar os serviços de locação, impressão digital, colagem e manutenção de outdoor para divulgação de projetos institucionais durante o período aproximado de 15 dias por campanha, de acordo com a demanda;
- trabalhar com a execução dos serviços no prazo determinado;
- alta definição na impressão dos cartazes confeccionados em papel de 115g, acetinado brilhante/semi-couchê, com acabamento em corte e dobra em 16 folhas, a serem colados nas placas de outdoors, med. 9m x 3m (placas padrão);
- efetiva manutenção dos cartazes afixados;
- fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na execução da atividade e/ou necessidade de reparos;
- serviço não possui natureza continuada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levou-se em consideração a contratação destes serviços feita anteriormente (PAD nº. 1531/2018), onde foram utilizadas efetivamente 100 (cem) placas de outdoors; e previsão do que será produzido pela ASCOM em 2019 - que não é ano eleitoral, o que justifica a diminuição na quantidade a ser demandada em relação àquela.

Item	Descrição	Quantidade	
		Máxima	
01	Outdoors	70	
	externos		

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em pesquisa junto a diversos órgãos públicos constatou-se que a maioria deles não dispõe desse tipo de contratação. Por outro lado, não tem como se afirmar que todos eles não utilizam tais serviços porque nem todos responderam à pesquisa de mercado.

Como a demanda é flutuante, por conta dos diversos momentos de realizações de campanhas institucionais, considera-se melhor a contratação através de SRP por agregar manutenção da qualidade e um preço já estabelecido por doze meses.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa foi feita através de contratações públicas, obtidas no site Banco de Preços, conforme cálculo detalhado na planilha constante do Anexo I.

Apesar de enviados *emails* a diversos órgãos públicos, a maioria respondeu negativamente a pesquisa por não possuírem esse tipo de contratação (docs. 040302, 040304, 040305 e 040307/19).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio (R\$)	
		Máxima	Unitário	Total
01	Outdoors	70	870,00	60.900,00
	externos			

TOTAL	
	R\$ 60.900,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Os serviços de divulgação através de outdoors se justificam, sobretudo, para atingir os objetivos sociais do TRE-MA; a não contratação gera prejuízo na divulgação e transparência das ações institucionais junto ao público interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, considerando a própria solução que o mercado oferece, uma vez que as empresas fornecedoras já realizam o serviço em todas as suas etapas (locação, impressão, colagem e manutenção), não havendo atuação fragmentada no setor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: manter informada e dar transparência à sociedade das ações desenvolvidas por este Regional.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de serviço com ampla disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da ASCOM, aprovada para 2019, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício (Portaria TRE/MA nº. 917/2018).

Jorge Alfredo Quadros Costa, matrícula 3099687

Danielle de Oliveira Cavaignac, matrícula 3099598

Em: 03/05/2019 13:08:12

Por: JORGE ALFREDO QUADROS COSTA e outro

ANEXO I

MÉDIA DAS PROPOSTAS								
Item 1	QTD	E1	E2	E3				
Outdoors externos	70	800,00	850,00	960,00				
Média valor unitário = R\$ 870,00								

* QTD: Quantidade * E1: Empresa 1 * E2: Empresa 2 * E3: Empresa 3

Em: 03/05/2019 13:08:12

Por: JORGE ALFREDO QUADROS COSTA e outro